



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.122

Antecipa o fim do período de afastamento integral para capacitação da Profa. Flávia Silva Corrêa Tomaz.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 367ª reunião ordinária, realizada em 03 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Alínea b do Artigo 1º da Resolução CUNI nº 1.805, que define critérios para a utilização de pontos do Banco de Professor - Equivalente;

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 5.681, que aprovou o afastamento integral para capacitação da docente Flávia Silva Corrêa Tomaz;

Considerando a alteração do Plano de Capacitação do Departamento, aprovada em maio de 2016;

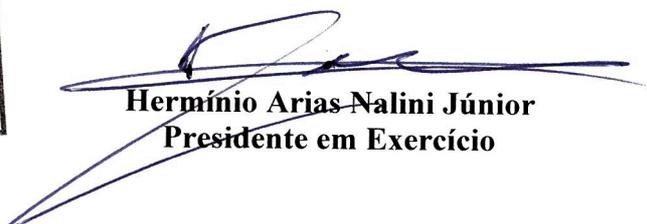
Considerando os documentos constantes do Processo UFOP nº 23109.001168/2014-33 e o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Antecipar para o dia 02 de maio de 2017 o término do período de afastamento integral para capacitação em doutorado na Universidade Federal de Viçosa da Profa. Flávia Silva Corrêa Tomaz, lotada no Departamento de Ciências Administrativas (DECAD), antigo Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais (DECSG) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA).

Ouro Preto, 03 de maio de 2017.




Hermínio Arias Nalini Júnior
Presidente em Exercício